

PLANO CV I - 2025

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL





Parecer da Avaliação Atuarial

Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF)

Plano de Contribuição Variável I – Plano CV I

CNPB: 2010.0014-19

CNPJ: 48.307.467/0001-05

Exercício: 2025

Data da avaliação atuarial: 31/12/2025

Atuário responsável:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285

Fevereiro/2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS	3
4. CADASTRO	4
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	4
6. DURAÇÃO DO PASSIVO	5
7. PLANO DE CUSTEIO	5
8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS	8
9. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	8
10. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS	9
11. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	11
12. CERTIFICAÇÃO	12



1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo demonstrar as hipóteses e resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de **2025** do **Plano de Contribuição Variável I – Plano CV I**, administrado pela **Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF)**. O Plano CV I foi aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 189, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, e teve suas operações iniciadas no dia 19/05/2010, quando recebeu suas primeiras contribuições. A alteração mais recente de seu regulamento ocorreu por meio da Portaria MPS/PREVIC/DILIC nº 1.147, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 22/12/2023.

2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

O Plano CV I é classificado na modalidade de contribuição variável (CV), conforme a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, uma vez que os benefícios possuem características tanto de contribuição definida (CD) quanto de benefício definido (BD). Na fase de acumulação e na fase inicial de recebimento da aposentadoria programada, o plano opera sob a lógica de CD, com benefícios estruturados com base no saldo da conta individual do participante. Na fase final de percepção da aposentadoria programada e durante todo o período de pagamento dos benefícios decorrentes de morte e invalidez, o plano assume características de BD, com obrigações avaliadas em moeda corrente e sujeitas a risco atuarial.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

No Plano CV I, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados, é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os benefícios não programados, o regime de repartição de capital de cobertura. Destaque-se que parcela dos benefícios não programados é custeada pelo saldo da Conta do Participante, financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de repartição de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No Plano CV I, a cobertura da parcela dos benefícios não programados, estruturados sob esse regime, é realizada a partir da transferência de recursos do Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos para a conta individual do participante na ocasião da concessão do benefício não programado.

O regime de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano CV I, de forma individual, conduzindo ao financiamento

gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano CV I estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO

A base cadastral utilizada nesta avaliação está na posição de 31/12/2025 e considera um total¹ de 6.291 participantes ativos. Além disso, inclui 443 assistidos programados, sendo 434 aposentados e 9 beneficiários de pensão (o mesmo número de grupos de pensão), e 74 assistidos não programados, dos quais 17 são aposentados por invalidez e 86 beneficiários de pensão, distribuídos em 57 grupos de pensão.

A base utilizada na avaliação atuarial foi submetida a teste de validação e nenhuma inconsistência foi encontrada, não sendo necessário realizar qualquer ajuste nas informações recebidas. Além do teste, destaque-se que a base de dados cadastrais utilizada no cálculo das provisões matemáticas de benefício concedido é mensalmente atualizada e a nova base de dados é comparada com a base de dados do mês anterior, sendo as alterações confirmadas com a Gerência de Previdência (Geprev) da CAPEF. Por fim, as provisões matemáticas de benefício a conceder são calculadas em função dos saldos individuais de cada participante (informados pela Geprev) sendo sua consistência verificada nos registros contábeis do plano.

Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade: as informações são constantemente atualizadas e mostraram-se consistentes.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme apresentado no **Quadro 1**, as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 permanecem inalteradas em relação às de 31/12/2024. Sua definição seguiu as melhores práticas atuariais, em conformidade com a legislação vigente e fundamentada em estudos específicos de adequação.

¹ Eventuais diferenças nos quantitativos de participantes entre este documento e outros relatórios da Entidade podem ocorrer devido à data de extração das informações e à forma como os dados são tratados. No caso da avaliação atuarial, a informação considerada para os cálculos segue a data do evento, independentemente da data de seu cadastro, desde que estivesse disponível no momento do acesso.

Quadro 1: Resumo comparativo entre as atuariais adotadas nas avaliações de 31/12/2024 e 31/12/2025

Hipóteses	31/12/2024	31/12/2025
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Proj. 2023 (Escala MP-2021) segmentada por sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Müller (desagravada em 82%)	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 <i>Disabled</i> segmentada por sexo	
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Cônjuge 14 meses mais jovem	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio.	
Indexador do Plano	(IPCA) 3,5% a.a.	
Projeção de Crescimento Real de Salário	Regras dos planos de cargo dos patrocinadores e hipóteses de progresso de função	
Taxa Real Anual de Juros	5,00%	

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela Capef.

6. DURAÇÃO DO PASSIVO

O cálculo da duração do passivo seguiu a metodologia estabelecida pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Considerando a hipótese da taxa real anual de juros e o fluxo previdencial dos benefícios concedidos estruturados na modalidade BD (portfólios mutualistas que incluem a fase de renda vitalícia para os participantes que estão recebendo benefício na fase de renda certa), o resultado obtido foi de **18,4878 anos**. Em comparação aos 18,8560 anos de 2024, houve uma redução na duração do passivo, explicada pelo envelhecimento do grupo.

7. PLANO DE CUSTEIO

A presente seção apresenta resumo do Plano de Custeio do exercício de 2026, cuja versão integral encontra-se formalizada em documento específico.

No Plano CV I, os custos dos benefícios programados e não programados (de risco) são individualmente calculados para cada Participante Ativo, por ocasião de seu ingresso no plano e em cada avaliação atuarial anual.

As despesas administrativas do Plano CV I são financiadas por meio da taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos Participantes Ativos, aplicada inclusive sobre contribuições realizadas com recursos portados, e pela taxa de administração aplicável aos Assistidos, cobrada uma única vez sobre o saldo da conta individual no momento da concessão do benefício.



As taxas de custeio administrativo e a forma de apropriação dos respectivos recursos ao Programa de Gestão Administrativa (PGA) foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CAPEF na 437ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2025, com base em estudo de solvência do Fundo Administrativo do PGA, que considerou os fluxos projetados de contribuições e despesas administrativas.

Na referida reunião, deliberou-se pela redução da taxa de carregamento aplicável aos Participantes Ativos, de 3,5% para 2,7%, bem como pela redução da taxa de administração aplicável aos Assistidos, de 2,7% para 2,5%. Adicionalmente, foi concluída e aprovada nova metodologia para a apropriação ao PGA da parcela do custeio administrativo incidente sobre o saldo individual dos Assistidos vinculado à fase de Renda Certa a Prazo Certo, estruturada em conta individual.

De acordo com essa nova metodologia de apropriação, a taxa de administração aplicável aos Assistidos permanece sendo descontada integralmente no momento da concessão do benefício, nos termos do Regulamento do Plano, incidindo sobre o saldo individual líquido de eventuais saques parciais. Para os benefícios concedidos a partir de 1º de janeiro de 2026, a apropriação ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) da parcela do custeio administrativo incidente sobre o saldo destinado à fase de Renda Certa a Prazo Certo passa a ocorrer de forma gradual, ao longo do período de pagamento do benefício.

A apropriação ao PGA é realizada mensalmente em parcelas fixas em cotas, de forma proporcional ao pagamento do benefício, observando metodologia específica, que assegura a equivalência financeira com a taxa de administração originalmente incidente sobre o saldo individual, bem como o alinhamento da apropriação do custeio administrativo ao período efetivo de percepção do benefício.

Ao final do período de Renda Certa a Prazo Certo, eventual saldo remanescente da parcela do custeio administrativo ainda não apropriada é integralmente transferido ao PGA. Em caso de falecimento do Assistido sem beneficiário de pensão antes do término desse período, o saldo remanescente acompanha o saldo individual destinado à sucessão civil.

Com relação à taxa de solvência atuarial, que se destina ao fundo de solvência atuarial e aplicada às contribuições individuais, exceto em recursos portados e contribuições facultativas, foi mantida em 0,70%. Esse fundo tem o objetivo de assegurar a solvência dos portfólios mutualistas do Plano CV I.

Já as taxas de contribuição para risco de morte e risco de invalidez, que se destinam à aquisição mensal de capitais complementares de morte e invalidez, são determinadas atuarialmente em função da idade do Participante, da família padrão, dos recursos acumulados em sua conta individual e de suas necessidades de complemento de custeio para os benefícios de risco. As taxas apresentadas incluem margem de segurança, prevista em Nota Técnica Atuarial, de 10% sobre as taxas puras, com o objetivo de reduzir a chance de insuficiência nos portfólios mutualistas garantidores de pagamentos de capitais complementares de entrada em invalidez e de óbito de participante.

A contribuição normal é a parcela da taxa de contribuição individual destinada ao custeio do Plano CV I relativo ao tempo de serviço normal² e está limitada a 7,5% do participante e 7,5% do patrocinador, ambos incidentes sobre o valor do salário de participação.

Para o exercício de 2026, os cálculos de custeio de todos os participantes foram inicialmente processados com base nos dados disponíveis em 25/11/2025. Durante o mês de dezembro de 2025, os participantes puderam acessar o ambiente de revisão para alterar ou confirmar o custeio apurado. Para aqueles que não acessaram esse ambiente, foram mantidos os valores calculados na referida data-base. Os participantes que haviam reduzido o custeio no exercício anterior e não realizaram nova revisão no período regular tiveram seus valores registrados sem a aplicação da redução, permanecendo assegurada, contudo, a possibilidade de nova redução ao longo do exercício, por meio das revisões adicionais permitidas, de forma a incentivar a manutenção de um custeio alinhado à meta de benefício estabelecida pelo plano.

Os resultados apresentados neste Plano de Custeio refletem a consolidação das informações disponíveis em janeiro de 2026, incorporando tanto os valores apurados no processamento de novembro quanto as alterações realizadas pelos participantes por meio do site do plano até essa data. Eventuais alterações efetuadas ao longo do exercício de 2026 serão incorporadas ao custeio efetivo individual de cada participante.

A taxa total de contribuição do Plano CV I para o exercício de 2026, a taxa total de contribuição do plano foi estimada em 16,91%, inferior à estimativa apurada para 2025, de 17,07%. Desse total, a taxa de contribuição incidente sobre o salário de participação corresponde a 8,47% para os participantes, incluindo a contribuição dos autopatrocinados, estimada em 0,03%, e a 8,44% para os patrocinadores. Em 2025, essas taxas foram estimadas em 8,54% e 8,53%, respectivamente.

Em uma perspectiva coletiva de longo prazo, com a redução gradativa das contribuições extraordinárias futuras em virtude da aposentadoria dos “participantes fundadores” do plano, a taxa de contribuição média agregada do Plano CV I convergirá para uma taxa de contribuição menor, próxima ao limite da contribuição normal de 15,0% (7,5% do participante e 7,5% do patrocinador).

Para tornar o processo de inscrição dos patrocinadores, BNB e CAPEF, mais simples e ágil, os novos participantes desses patrocinadores poderão ser admitidos no plano com a taxa de 15% (7,5% do participante e 7,5% do patrocinador). A taxa de contribuição inicial de admissão no plano terá validade até o término do exercício em que foi feita a inscrição, quando ocorre a revisão de custeio anual.

O plano de custeio tem início de vigência em **01/01/2026**. É importante destacar que as taxas apresentadas são estimativas relativas às taxas de contribuições individuais de cada participante ativo. Na prática, os custeios aplicados levarão em consideração os salários de contribuição efetivos e eventuais alterações nas taxas de contribuição realizadas pelos participantes.

² No regulamento do plano é definido como o número de meses relativo ao período compreendido entre a data de inscrição do Participante Ativo no Plano CV I até a data prevista da aposentadoria programada.

8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como indicado no **Quadro 2**, as provisões matemáticas do Plano CV I tiveram um incremento de 20,02% em 2025 comparado ao montante registrado ao final do ano de 2024. Após ajustar pela variação de 4,26% do IPCA durante o ano, o crescimento real das provisões foi de 15,11%. As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder no Plano CV I são da modalidade de contribuição definida e são mensuradas pelo somatório dos saldos das contas individuais dos participantes ativos do plano. O crescimento ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores em 2025 e da rentabilidade dos investimentos no período de 12,64%.

Quadro 2: Resultado do Plano CV I em 2024 e 2025

Valores em R\$

Rubrica	2024	2025	Variação Nominal	Variação Real ⁽¹⁾
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.579.004.589,11	3.095.234.014,23	20,02%	15,11%
(-) Provisões Matemáticas	2.579.004.589,11	3.094.073.939,43	19,97%	15,07%
Contribuição Definida	2.502.109.307,19	3.003.399.648,89	20,03%	15,13%
Benefícios a Conceder	2.342.590.589,52	2.812.784.954,71	20,07%	15,17%
Benefícios Concedidos	159.518.717,67	190.614.694,18	19,49%	14,61%
Benefício Definido	76.895.281,92	90.674.290,54	17,92%	13,10%
Benefícios Concedidos	76.895.281,92	90.674.290,54	17,92%	13,10%
(=) Resultado Acumulado (Superávit (+) / Déficit (-))	-	1.160.074,80	-	-
Reserva de Contingência	-	1.160.074,80	-	-
Resultado do Exercício ⁽²⁾	-21.379,69	1.160.074,80	N/A⁽³⁾	N/A⁽³⁾

Notas:

(1) Variação real calculada com base na variação do IPCA de 4,26% ocorrida em 2025.

(2) O resultado do exercício é calculado pela diferença entre o resultado acumulado do exercício atual e o do exercício anterior.

(3) Não aplicável a variação percentual, em razão da mudança de sinal do resultado entre os exercícios, o que inviabiliza sua interpretação econômica.

Fonte: Atuarh / ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

No Plano CV I, a fração das provisões matemáticas na modalidade de benefício definido é a única parte sujeita a desequilíbrios atuariais. Em 2025, o resultado foi superavitário em R\$ 1.160.074,80, devido principalmente à rentabilidade acima da meta atuarial de 9,47% para o exercício.

Ressalta-se que o montante das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido, de R\$ 90.674.290,54, é 4,09% superior ao obtido por meio das tábuas referenciais “AT-2000 Básica – M”, para homens, e “AT-2000 Básica – F”, para mulheres, estabelecidas na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, cujo total foi de R\$ 87.109.714,06.

9. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

O valor do ajuste de precificação é apurado, conforme a citada resolução CNPC nº 30/2018, pela diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual



utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,00%, e o valor contábil desses títulos, tendo sido observado, ainda, a capacidade financeira do plano de manter esses títulos até o vencimento, garantindo a liquidez necessária para o pagamento dos benefícios futuros.

Em 31/12/2025, o ajuste de precificação do Plano CV I totalizou R\$ 11.870.138,00. Consequentemente, o Equilíbrio Técnico Ajustado do plano apresentou um superávit de R\$ 13.030.212,80, correspondendo a 14,37% do total de suas provisões matemáticas na modalidade de benefício definido.

10. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

O Fundo de Solvência Atuarial do Plano CV I, conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, destina-se à cobertura de eventuais insuficiências atuariais futuras dos portfólios previdenciais mutualistas avaliados em moeda corrente, nos termos da Nota Técnica Atuarial.

Nos termos do Regulamento, o Fundo de Solvência Atuarial é constituído pelas seguintes fontes:

- i) Valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de solvência atuarial sobre as contribuições individuais dos Participantes Ativos vertidas ao plano;
- ii) Valor correspondente ao saldo da conta de patrocinador que não é passível de resgate, referente ao Participante Ativo que, ao se desligar da patrocinadora, tenha optado pelo instituto do resgate; e
- iii) Valor obtido pela recomposição do capital complementar por invalidez em caso de retorno do Participante Assistido em gozo de renda vitalícia de aposentadoria por invalidez à condição de válido, desde que o referido capital complementar por invalidez tenha sido proveniente de instituição seguradora.

Em caso de insuficiência atuarial dos portfólios previdenciais mutualistas avaliados em moeda corrente, o montante correspondente poderá ser revertido a partir do Fundo de Solvência Atuarial, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio atuarial do plano.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, em 2025 o saldo do Fundo de Solvência Atuarial passou de 11.498.468,96 quotas (R\$ 46.583.182,37) em 31/12/2024 para 12.331.634,57 quotas (R\$ 56.228.368,42) em 31/12/2025, o que representa crescimento de 7,25% em quotas e 20,70% em reais no exercício.

No período, foram recebidas 833.275,83 quotas (R\$ 9.645.667,69) e utilizadas 110,22 quotas (R\$ 481,64). Observa-se que a utilização de recursos no exercício foi residual e não comprometeu a trajetória de fortalecimento do fundo. Para 2026, não há previsão de utilização extraordinária de recursos além das movimentações ordinárias previstas na Nota Técnica Atuarial.



Quadro 3: Movimentação do Fundo de Solvência Atuarial em 2025

Fundo de Solvência Atuarial	Em quotas	Em R\$
(=) Saldo em 31/12/2024	11.498.468,96	46.583.182,37
(+) Recursos recebidos	833.275,83	9.645.667,69
(-) Recursos utilizados	110,22	481,64
(=) Saldo em 31/12/2025	12.331.634,57	56.228.368,42

Fonte: Atuarh / ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos, igualmente conta coletiva de natureza previdencial expressa em quotas, tem por finalidade prover o pagamento dos capitais complementares relativos às coberturas de invalidez e morte dos Participantes Ativos, conforme estabelecido na Nota Técnica Atuarial.

Esse fundo é constituído a partir da aplicação mensal da taxa de risco (morte e invalidez) incidente sobre as contribuições individuais vertidas ao plano.

Conforme demonstrado no **Quadro 4**, o saldo do Fundo Mutualista passou de 7.310.020,22 quotas (R\$ 29.614.725,76) em 31/12/2024 para 8.154.951,63 quotas (R\$ 37.184.010,15) em 31/12/2025, representando crescimento de 11,56% em quotas e 25,55% em reais no exercício.

No período, foram constituídas 1.178.940,42 quotas (R\$ 8.996.259,96) e utilizadas 334.009,00 quotas (R\$ 1.426.975,57) para pagamento de capitais complementares decorrentes da concessão de benefícios de risco. A utilização corresponde a aproximadamente 28,33% das quotas constituídas no exercício, evidenciando manutenção de saldo acumulado suficiente para a cobertura das obrigações securitárias do plano. Para 2026, não há previsão de utilização além daquelas decorrentes da dinâmica ordinária de concessão de benefícios.

Quadro 4: Movimentação do Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos em 2025

Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos	Em quotas	Em R\$
(=) Saldo em 31/12/2024	7.310.020,22	29.614.725,76
(+) Recursos recebidos	1.178.940,42	8.996.259,96
(-) Recursos utilizados	334.009,00	1.426.975,57
(=) Saldo em 31/12/2025	8.154.951,63	37.184.010,15

Fonte: Atuarh / ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Na posição de 31/12/2025, o balanço patrimonial do Plano CV I registrou, ainda, dois fundos de natureza não previdencial com destinação específica:

1. Participação no fundo do Programa de Gestão Administrativa (PGA): saldo de R\$ 61.718.530,25, comparado a R\$ 56.746.176,89 em 2024. O fundo destina-se à cobertura das despesas administrativas futuras da Entidade relacionadas à gestão dos planos.
2. Fundo de Garantia EAP (consolidado): saldo de R\$ 6.053.354,43, comparado a R\$ 4.463.340,97 em 2024, destinado à cobertura do saldo devedor de empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento durante a vigência contratual.



11. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

As obrigações do Plano CV I estruturadas sob a modalidade de Contribuição Definida, avaliadas em quotas, estão vinculadas às contas individuais dos participantes, o que assegura neutralidade atuarial e elimina a possibilidade de geração de déficits técnicos nessa parcela do plano.

Em 31/12/2025, essas obrigações totalizaram R\$ 3.003.399.648,89, ante R\$ 2.502.109.307,19 em 31/12/2024, representando 97,07% das provisões matemáticas do plano (97,02% no exercício anterior).

As obrigações de natureza mutualista, correspondentes aos capitais complementares por morte e invalidez e aos benefícios concedidos na fase de renda vitalícia, são avaliadas em moeda corrente e podem apresentar variações decorrentes do comportamento das hipóteses atuariais. Em 31/12/2025, essa parcela totalizava R\$ 90.674.290,54, comparativamente a R\$ 76.895.281,92 em 2024, representando aproximadamente 2,93% das provisões matemáticas totais.

A mitigação desses riscos ocorre por meio do Fundo de Solvência Atuarial, cujo saldo passou de R\$ 46.583.182,37 em 31/12/2024 para R\$ 56.228.368,42 em 31/12/2025, e do Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos, que evoluiu de R\$ 29.614.725,76 para R\$ 37.184.010,15 no mesmo período. O primeiro destina-se à cobertura de eventuais insuficiências atuariais dos portfólios mutualistas, enquanto o segundo tem por finalidade custear os capitais complementares decorrentes de invalidez ou óbito.

Além disso, o regulamento do plano incorpora mecanismos automáticos de mitigação, como a vinculação do valor inicial da renda vitalícia ao último benefício pago na fase de renda certa, o reajuste dessa fase com base na variação da quota e a regra de reajuste dos benefícios vitalícios atrelada à rentabilidade nominal dos investimentos, observados os limites mínimo e máximo estabelecidos.

Registra-se, ainda, que o plano encerrou 2025 com resultado acumulado positivo de R\$ 1.160.074,80, integralmente alocado em Reserva de Contingência, evidenciando manutenção do equilíbrio técnico.

Diante da predominância da parcela estruturada em Contribuição Definida, da reduzida representatividade da parcela mutualista e da existência de fundos e mecanismos regulatórios de proteção, conclui-se que os riscos atuariais do Plano CV I permanecem limitados e adequadamente controlados.


12. CERTIFICAÇÃO

O Plano CV I encerrou o exercício de 2025 registrando resultado superavitário de R\$ 1.160.074,80 em Reserva de Contingência, decorrente, principalmente, do desempenho dos investimentos acima da meta atuarial no período.

A apuração das obrigações previdenciais e do custeio do plano foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais compatíveis com sua estrutura e características, observando as formulações estabelecidas na Nota Técnica Atuarial, a legislação vigente e as melhores práticas atuariais, com utilização de base cadastral consistente.

Conclui-se que as Provisões Matemáticas do Plano CV I, na posição de 31/12/2025, totalizando R\$ 3.094.073.939,43, refletem adequadamente as obrigações previdenciais assumidas pelo plano. O superávit técnico apurado evidencia a manutenção de sua solvência e do equilíbrio econômico-financeiro-atuarial.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2026



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
AV. SANTOS DUMONT, 771 CENTRO FORTALEZA - CE
WWW.CAPEF.COM.BR
BAIXE O APP CAPEF
DISPONÍVEL NA PLAY STORE E APP STORE



CAPEF

Seu Plano de Previdência